



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 037/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.437/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIA: DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida São Jerônimo, n.º2353, bairro Morada do Sol, no município de Americana, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º18.702.840/0001-61, neste ato representada pela Sra. **ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMONIO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º11.988.258-9 SSP/SP e do CPF n.º031.061.458-97, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 13.437/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º037/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º013437/2023.

2.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º037/2024, na proporção de aproximadamente 5,36%, no valor total de R\$ 2.725,13 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1115-1117 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

racp



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.01.0005-0 - SALSICHA BOVINA A GRANEL	KG	60	ESTRELA	13,00	780,00
<p>SALSICHA BOVINA A GRANEL Salsicha; Hot Dog; Composta de Carne Suína, Bovina e de Ave. Carne Mecanicamente Separada de Ave, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura entre 4° e 8°C. Acondicionada em embalagem primaria plástica, atóxica e apropriada para Alimentos, com peso máximo de 1kg por pacote. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolução RDC 259/02, RDC 360/03 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.</p>						
7	1.21.01.0013-1 - FILÉ DE FRANGO	KG	4	HOLAMBRA	21,40	85,60
<p>FILÉ DE FRANGO Carne frango, tipo filé de peito, in natura, características adicionais congelada e com selo SIF. frango semiprocessado; file de peito, sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada, interfolhada, hermeticamente fechada e atóxica; devendo obedecer o limite máximo de retenção de agua de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 13/01, CVS 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.</p>						
13	1.21.01.0041-7 - PRESUNTO FATIADO	KG	4	FRIMES A	33,80	135,20
<p>PRESUNTO FATIADO Especificação Técnica: Presunto; sem capa de gordura (magro); Cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; Composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Embalagem primaria plástico transparente, atóxica; Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa SDA 20/00, Decreto 9.013/17; RDC 331/19, In 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.</p>						
21	1.21.02.0015-2 - AMIDO DE MILHO	UN	2	APTI	6,88	13,76
<p>AMIDO DE MILHO - Embalagem com aproximadamente 500 gramas amido de milho; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 10 meses na data da entrega, e embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 ANVISA e alterações posteriores;</p>						
25	1.21.03.0002-5 - SAL REFINADO PACOTE COM 1KG.	UN	4	GARÇA	2,65	10,60



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg.

29	1.21.03.0073-4 - MOLHO DE TOMATE PRONTO	UN	80	BONARE	2,98	238,40
----	---	----	----	--------	------	--------

MOLHO DE TOMATE PRONTO - embalagem com aproximadamente 340 gramas
Especificação Técnica: molho de tomate; refogado com pedaços de tomate; composto de tomate, cebola, óleo vegetal, alho, sal, açúcar e condimentos; isento de pimenta, qualquer tipo de amido e outros aditivos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria própria para alimentos; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pela ANVISA; com validade mínima de 20 meses na data da entrega.

71	1.21.05.0006-7 - PÃO DE FORMA	PT	9	DE PANES	7,00	63,00
----	-------------------------------	----	---	----------	------	-------

PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs.

79	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	80	SEVEN BOYS	8,45	676,00
----	-----------------------	----	----	------------	------	--------

BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante.
Sabores diversos.
Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega.
Com peso unitário de 250 a 350 grs.
Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado.
Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005

91	1.21.05.0167-5 - PÃO TIPO BISNAGUINHA	PT	11	DE PANES	6,85	75,35
----	---------------------------------------	----	----	----------	------	-------

PÃO TIPO BISNAGUINHA
Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr

116	1.21.09.0003-0 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI - PACOTE 500G	PT	4	FLOR DE LIS	3,45	13,80
-----	---	----	---	-------------	------	-------

MACARRÃO - TIPO ESPAGUETTI - massa com ovos; na embalagem devesa constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote - pct c/ 500 grs

118	1.21.09.0010-3 - MACARRÃO TIPO ARGOLINHA	PT	4	ADRIA	4,85	19,40
-----	--	----	---	-------	------	-------

MACARRÃO TIPO ARGOLINHA
Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr

130	1.21.14.0007-4 - ÓLEO DE SOJA	UN	35	VITALIV	7,98	279,30
-----	-------------------------------	----	----	---------	------	--------

ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em frascos de 900 ml, embalado em papelão reforçado, manter-se inalterado à temperatura ambiente e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores.

racp



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

134	1.21.14.0030-9 - SARDINHA EM LATA - 130GRS	UN	4	ROBINS ON CRUSOE	5,80	23,20
SARDINHA EM LATA – com aproximadamente 130GRS - Especificação Técnica: pescado em conserva; sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primaria lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega.						
142	1.21.14.0145-3 - GELATINA EM PÓ	CX	46	APTI	1,77	81,42
GELATINA EM PÓ – Embalagem com aproximadamente 20 gramas - pó para preparo de gelatina; vários sabores; composto de açúcar, gelatina, sal, vitamina c, regulador de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega;						
148	1.21.14.0180-1 - MILHO DE PIPOCA - 500 GR	PT	40	KININO	5,58	223,20
Grão de Milho de Pipoca 500g, Classe Amarela, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem de 500g, em Saco Plástico ?. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.						
158	1.21.14.0216-6 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	UN	2	IMPERIAL	3,45	6,90
SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ingredientes: suco e/ou polpa de caju e água potável. Sem adição de açúcar, isento de gluten. Embalagem minima: 500ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do presente aditamento é de R\$ 2.725,13 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho

racp



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, através da Nota de Empenho nº 924-000, no valor de R\$ 2.725,13 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 037/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 FEV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

Pela Contratada:

ROSELI APARECIDA CASAGRANDE
POMPONIO:03106145897
Assinado de forma digital por
ROSELI APARECIDA
CASAGRANDE
POMPONIO:03106145897
Dados: 2025.02.06 09:00:49
-03'00'

SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMPONIO

Testemunhas:

1- Ana Luana D. Gaspar
2- Michele V. Imbrachi

Observação: Esta é a fl.05/05 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº037/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º013.437/2023, firmado em 06 FEV. 2025